

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2011
(Do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre processo licitatório realizado pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., entidade vinculada ao Ministério dos Transportes, para fornecimento de trilhos nas ferrovias descritas no Edital 004/2011 – VALEC.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V; 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes informações a respeito de possíveis irregularidades na contratação de empresa em processo licitatório para fornecimento de trilhos nas ferrovias descritas no Edital 004/2011 – VALEC, notadamente a respeito da declaração de inidoneidade da empresa DISMAF.

Nesse sentido, requeiro que sejam enviadas as seguintes informações:

1. Fornecer informações a respeito de possíveis irregularidades na contratação de empresa para fornecimento de trilhos UIC-60 a serem aplicados na EF-334 – Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL, trecho Ilhéus/BA a Barreiras/BA e na EF-151 – Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul, conforme especificações e condições constantes do Edital 004/2011 e seu Termo de Referência;
2. Esclarecer se a empresa vencedora comprovou especialização no fornecimento do material especificado

na licitação assim como documentação atestando sua idoneidade, conforme ditames da Lei nº 8.666/93;

3. Atestar se em algum momento esse Ministério investigou ou verificou denúncias de idoneidade da empresa DISMAF, haja vista a quantidade de processos em trâmite perante o Tribunal de Contas da União – TCU;
4. Outras informações que possam esclarecer a atual situação das licitações para implantação de serviços de segurança em portos e aeroportos solicitamos que as relacionem.

JUSTIFICATIVA:

O requerimento visa esclarecer notícias que chegaram ao conhecimento deste Parlamentar, notadamente o fato de que, decorridos quase seis anos do escândalo do mensalão bem como o escândalo dos Correios, a empresa DISMAF, que contratava com essa empresa pública está de volta ao cenário. Em reportagem da revista VEJA existe denuncia de que a empresa, de modesta fornecedora de materiais de consumo passou a grande comerciante de trilhos para ferrovias.

Informa que há dois meses, a DISMAF ganhou licitação da VALEC – empresa ligada ao Ministério dos Transportes – para fornecimento de trilhos às ferrovias Norte-Sul e de Integração Oeste-Leste, duas obras prioritárias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no valor de R\$ 720 milhões.

Em nota à revista VEJA, a Corregedoria Geral da União foi clara: as portas de toda a administração federal estavam fechadas para a Dismaf. Ao saber dos detalhes do caso, a CGU foi além e determinou à Corregedoria a apuração e a eventual responsabilização do diretor da Valec que autorizou a Dismaf - "declarada inidônea" - a participar da licitação.

Segundo a reportagem, a empresa DISMAF não produz sequer um prego, apenas importa e comercializa produtos da China, a exemplo de têxteis e aço. Agora, apresenta-se como distribuidora exclusiva das duas maiores usinas de trilhos do mundo.

Desse modo, considerando que a DISMAF é uma empresa que já se viu envolvida em escândalos nos Correios e acabou investigada na CPI do Mensalão;

Considerando que em abril de 2010, os Correios informaram que ela estava proibida de participar de licitações promovidas pela estatal;

Considerando ainda que a DISMAF não produzia nada em 2006 e continua sem produzir qualquer material que possa integrar a construção de uma malha ferroviária; aliás, só faz intermediação;

E considerando por fim que a Controladoria Geral da União já afirmou que ela não poderia ter participado de licitação nenhuma até 2015 porque a punição que vale para os Correios vale para qualquer outro ente estatal, é imperioso que se forneça tais informações, por serem por demais relevantes e que não podem ser postergadas ou ignoradas pelo Parlamento, que em sua função fiscalizatória tem o dever imperioso de requisitar tais informações ao Ministro dos Transportes.

Diante da urgência que a situação apresenta, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2011

**Deputado JORGE TADEU MUDALEN
DEM/DP**